N.º 2

Reservado

Illmo Emo Snr

Illmo. e Exmo. Snr.

Na data de 4 do corrente tive a honra de communicar a V. Exa. o officio pelo qual o Marquez de Valença e Jozé Antonio Guerreiro me previnirão de que no immediato dia 10 se venceria uma ordem do Marquez de Barbacena pela somma de £5,000 para o serviço de Sua Magestade A Rainha Fidelissima; e hoje cumpre-me levar tambem ao conhecimento de V. Exa. o transumpto da minha resposta ao citado officio e da replica que depois recebi.

Como porem a continuar esta correspondencia seria forçoso entrar em explicaçoens de nenhum modo convenientes, resolvi cortala de todo não respondendo a mencionada replica, que não pode fazer-me afastar da resolucão que tomei depois das mais serias reflexoens.

Deos guarde a V. Exa. Londres em 20 de novembro de 1829.

Illmo Emo Snr
M. e Exa. S. Marquez de Aracaty

Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Copia.

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores, Tenho a honra de accusar o recebimento da carta que V.V.Ex.as me dirigiram em 2 do corrente, lembrando-me que no dia 10 se vence huma ordem do S.r Marquez de Barbacena sobre mim pela somma de £3,000 para o serviço da Rainha Fidelissima, afim de que eu haja de prover aos seu pagamento na sobredita época. Sendo porem as actuaes circunstancias pecuniarias desta Legação taes que me vejo obrigado a fazer grandes sacrificios para acudir a empenhos por ella contrahidos até o fim deste anno, participo a V.V.Ex.as que não posso de maneira alguma satisfazer ás ordens que o S.r Marquez de Barbacena dés sobre mim no momento de deixar este payz, e que S.Ex.a me communicou serem para pagamento de despezas imprevistas aque o levaram o regresso de Sua Magestade Fidelissima, o Casamento de Sua Magestade O Imperador, e o embarque de Sua Magestade A Imperatriz. Mas ainda mesmo quando hum motivo tão poderoso, como é a falta de fundos, me não forçasse a adoptar esta conducta, bastaria a carta de V.V.Ex.as para justifica-la, visto declararem V.V.Ex.as que a importancia da ordem propima a vencer-se tem de ser applicada a objectos, em que esta Legação não póde ter a menor ingerencia, sem ultrapassar os limites de suas attribuições. Queiram V.V.Ex.as persuadir-se do sincero pesar com que fico por não dever prestar me aos seus desejos, e aceitar os protestos da subida consideração com que tenho a honra de ser de V.V.Ex.as Snrs. Marquez de Valença e José Antonio Guerreiro, de V.V.Ex.as o mais attento servidor = Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos = Wimpole Street, 5 de novembro de 1829.

Resposta

Com grande pesar nosso temos sido impedidos até hoje de accusar a recepçao da carta de V. Mce. de 5 do corrente, na qual V. Mce. em resposta á nossa de 2 nos participa 1º que por causa das ditas circunstancias pecuniarias da Legaçao Brazileira nao póde V. Mce. de maneira alguma satisfazer as ordens que o Sr. Marquez de Barbacena deu sobre V. Mce. no momento de deixar este praia; e 2º que ainda quando houvesse fundos, a negaçao que V. Mce. faz de pagar seria justificada pela declaraçao que nós fizemos de que a importancia da ordem tinha de ser applicada em objectos em que a Legaçao Brazileira nao póde ter a menor ingerencia. Ao 1º temos a honra de responder á V. Mce. que nao sendo nós no caso presente mais do que meros portadores de uma ordem passada pelo Plenipotenciario de Sua Magestade Imperador do Brazil, nao nos compete decidir se V. Mce. deve ou nao accrescentar aos grandes sacrificios que já tem feito para acudir aos empenhos da sua Legaçao, mais um para acudir á este, que foi constituido no Imperial Serviço, e em objecto nao importante qual as despezas de uma exercito Armada de Guerra Filha de Sua Magestade Imperial.

Nao podemos porem dissimular que nos parece contrario ao que exige a Dignidade do Imperador, que se deixe de satisfazer uma ordem dada em pagamento de uma divida tao sagrada, e que nunca deveria ser

recebida como pagamento, se o Sr. Marquez de Barbacena,
que a deu, não fosse Plenipotenciario de Sua Magestade
Imperial, e não obrasse nessa conhecida qualidade.
Sabemos muito bem que V. Sª. não pôz ainda o seu
aceite na ordem, e por isso aos olhos da Lei deste pai
não é pessoalmente obrigado pelo pagamento; porem
estamos certos que o Sr. Marquez de Barbacena não
dava ordens semelhantes sem estar seguro da acquies-
cencia de V. Sª., a qual é seguro penhor do cumprimen-
to. V. Sª. não deixará de conhecer quanto não deve ser
desaroso, e talvez funesto ao credito do Brazil, deixar-se
de pagar uma ordem de tão modica importancia
como esta, dada por um Plenipotenciario, que possue
toda a confiança do seu Augusto Amo, e em pagamen-
to de uma divida sagrada. Com semelhante proce-
dente de todo se destroe a confiança. Quanto ao 2º. permit-
tamos V. Sª. dissermos-lhe francamente que não quisemos si-
gnificar pela expressão da nossa carta "Serviço da Rainha
Fidelissima" o sentido que V. Sª. parece ter-lhe dado, nem
havia razão ou fim para dissermos a V. Sª. em que tencio-
navamos gastar o dinheiro de que solicitamos o pagamento.
Aquella expressão foi escripta para designar a origem das
despezas feitas pelo Sr. Marquez de Barbacena para pa-
gamento dos saques dessa ordem; e para cessarem a este
respeito todos os escrupulos de V. Sª. aqui incluimos uma
copia da dita ordem, da qual se mostra, como sendo pa-
gavel ao portador, não póde aqui caber discussão nem

sobre o titulo porque vem a nosso poder, nem sobre o destino que queremos dar á sua importancia. A vista destas rasoens esperamos que S.A.R. tenha mudado de resolução, e como hoje mesmo é o dia em que a ordem se vence com aviso de S.A.R. a mandaremos apresentar. Temos a honra de ser com particular consideração e estima Snr Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos, de V.Mce muito attentos servidores = Marquez de Valença, Jozé Antonio Guerreiro = Londres 10 de Novembro de 1809. —

Está conforme

Eustaquio Adolfo de Mello Matto